



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000016

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 621.2022

Toledo, 17 de junho de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA,

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 107, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 163/2022/DL, de 15 de junho de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 107, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a promover e a participar da realização de concursos literários e a conceder premiação aos respectivos vencedores", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 20ª Sessão Ordinária de 2022 para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157 do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Legislação e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento, e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Atenciosamente,

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004
LEOCLIDES BISOGNIN

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-ICP-Brasil, OU=SEM BRANCO,
OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL,
CN=LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN:
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.06.17 09:45:02-03:00
Font: TTF Reader Versão: 11.1.0

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

PL 107/2022
AUTORIA: Poder Executivo

